



CONMEBOL CONFEDERAÇÃO SUL-AMERICANA DE FUTEBOL	Política de Confidencialidade.	Data de colocação em vigência: 12/01/17		
		Data de atualização: 01/12/17		
		Página:	1	de



Política de Confidencialidade

CONMEBOL
CONFEDERAÇÃO SUL-AMERICANA
DE FUTEBOL



CONMEBOL CONFEDERAÇÃO SUL-AMERICANA DE FUTEBOL	Política de Confidencialidade.	Data de colocação em vigência: 12/01/17		
		Data de atualização: 01/12/17		
		Página:	2	de

Política de Confidencialidade

I. Propósito

Manter a confidencialidade da informação não pública da CONMEBOL ou a de suas Associações Membro, funcionários ou fornecedores assegurando que o uso dessa informação é somente para o interesse da CONMEBOL e não será levada a conhecimento de pessoas externas da CONMEBOL ou outros que possam usar tal informação para lesar à CONMEBOL.

II. Aplicabilidade

Esta política é aplicável a todas as partes relacionadas e grupos de interesse, entendidos estes como: Membros do Congresso, Conselho, Comissões permanentes, Associações Membro, autoridades, administração, funcionários, fornecedores de bens ou serviços; e em geral a todos aqueles com quem de maneira direta ou indiretamente estabeleça-se alguma relação, contratual ou de cooperação.

III. Responsabilidade

Cada diretor é responsável por difundir e incitar o cumprimento irrestrito desta política em sua área de responsabilidade.

IV. Política

Todas as partes relacionadas e grupos de interesse, entendidos estes como: Membros do Congresso, Conselho, Comissões permanentes, Associações Membro, autoridades, administração, funcionários, fornecedores de bens ou serviços; e em geral a todos aqueles com quem de maneira direta ou indiretamente estabeleça-se alguma relação, contratual ou de cooperação; devem manter a confidencialidade da informação não pública confiada a eles pela CONMEBOL, e usar esta informação somente para as atividades relacionadas com a CONMEBOL, exceto quando a publicação ou outro tipo de uso é autorizado de maneira escrita ou por mandato legal. A informação confidencial entregue às partes relacionadas e grupos de interesse constitui um bem valioso, especial e único da CONMEBOL.

Esta informação confidencial inclui, mas não está limitada a:

"Informação Confidencial" deverá significar toda informação, documentação, invenções, ideias, conceitos, campanhas, modelos, modelos de manufatura, protótipos, desenhos e planos de manufatura, métodos de uso, desenhos de processo, condições de operação, desenho de equipamentos, informação técnica, conhecimento, segredos industriais, processos econômicos, relatórios e estudos de mercado, estudos, planos, programas,

<p>CONMEBOL CONFEDERAÇÃO SUL-AMERICANA DE FUTEBOL</p>	<p>Política de Confidencialidade.</p>	<p>Data de colocação em vigência: 12/01/17</p>		
		<p>Data de atualização: 01/12/17</p>		
		<p>Página:</p>	<p>3</p>	<p>de</p>

desenhos, fotografias, vídeos, pesquisas, análise, compilações, informação e preços, termos e condições concernentes a equipamentos, vendas, licenças e serviços de engenharia; todo o relacionado a finanças, planos de negócio e mercado, temas legais, listas de fornecedores potenciais, lista de nossos públicos estratégicos, prospectos de negócio, oportunidades de negócio, registros de negócio, designações pessoais, contratos, bens da companhia e/ou seus afiliados.

Toda informação inerente a:

- salários e pagamentos de funcionários, assim como remunerações dos membros do Conselhos e Comissões Permanentes.
- Torneios, organização e estrutura prévia ao lançamento público, contratos, valores a ser abonados, aportes à Associações para organização dos torneios.
- Contratos e condições com fornecedores.
- Movimentos contábeis e financeiros.
- Processos de negociação.
- Despesas relacionadas com os projetos aprovados das diferentes Associações Membro.
- Comunicações internas.
- Reuniões do Conselho e Congresso.

Isto inclui informação publicada às partes relacionadas e grupos de interesse em um esforço de mantê-los informados ou em conexão com suas atividades de trabalho. A informação confidencial também inclui a informação colhida, adquirida ou ampliada durante o exercício de suas funções e ao término da contratação da CONMEBOL com as partes relacionadas e grupos de interesse, incluindo a informação que é originada pelos mesmos, atuando sozinhos ou junto com outro empregado da CONMEBOL.

Toda informação compartilhada deve ser realizada **única e exclusivamente com as pessoas que tenham a necessidade de conhecer a informação.**

Qualquer requerimento externo de informação da CONMEBOL deve ser tratado por pessoas expressamente autorizadas e especificadas na **Política de Comunicação Corporativa.**

Assume-se que tudo é **confidencial** até o momento em que a informação seja divulgada por um porta-voz oficial ou publicada por nossos canais oficiais. Qualquer dúvida a respeito dos canais oficiais, referir-se à **Política de Comunicação Corporativa.**